



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ADITIVO 03
CONTRATO Nº 032/2021

**ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU - ES E A
EMPRESA PJR INTERNET LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da unidade gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE BAIXO GUANDU/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 28.842.189/0001-89, sito a Rua Fritz Von Lutzow, n.º 397, Centro, Baixo Guandu/ES, doravante denominada CONTRATANTE, representado pelo Sr. FABRÍCIO BENÍCIO DE BRITO, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Obras, portador do C.P.F. n.º 109.350.367-09 e de outro lado a empresa PJR INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.267.971/0001-11, com sede na Rua Mario Perini, n.º 83, Centenário, Santa Teresa-ES, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. GUSTAVO BROSEGHINI LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 1.105.437-ES SPTC-ES e CPF n.º 024.573.237-38, tendo em vista o PP n.º 041/2021 conforme solicitação através do Processo n.º 8.873/2024 firmam o presente Termo Aditivo nas condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui o objeto do presente termo o acréscimo de serviços/valor ao Contrato n.º 032/2021 de prestação de serviços de internet conforme solicitação e justificativas Secretaria Municipal de Obras em atendimento as Secretarias Municipais de Infraestrutura Urbana, Rural e Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Para efeito deste Aditamento fica fixado o valor de **R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais)**, conforme planilha de quantitativos e preços no Anexo I deste instrumento.

2.2 – O prazo de vigência e execução será de 12 (doze) meses passando a vigorar a partir de 17/10/2024 e finalizando em 16/10/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Os recursos para atender a execução do presente ADITIVO correrão à conta do Orçamento vigente, a saber:

2.058 – Desenv. Rural Meio Ambiente - Elemento de Despesa: 33903900000 - Ficha: 182 - Fonte de Recurso: 1500000009999 - Recursos Ordinários.

2.063 – Desenv. Rural Estradas e Pontes - Elemento de Despesa: 33903900000 - Ficha: 235 - Fonte de Recurso: 1500000009999 - Recursos Ordinários.

2.036 – Sec Engenharia e Infraestrutura Urbana - Elemento de Despesa: 33903900000 - Ficha: 008 - Fonte de Recurso: 1500000009999 - Recursos Ordinários.



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

5.1 – Fazem parte do presente termo independente de transcrição:

- a) Processo nº 5.548/2021;
- b) Pregão Presencial nº 041/2021;
- c) Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1 - As demais Cláusulas e condições do presente CONTRATO nº 032/2021 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

7.1 - Fica estabelecido que o Foro para dirimir dúvidas relativas ao presente ADITIVO é o da Comarca de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo.

E por estarem justos e Contratados, é o presente ADITIVO depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Baixo Guandu - ES, 15 de outubro de 2024.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: _____

PJR INTERNET LTDA
CNPJ Nº 28.267.971/0001-11

TESTEMUNHAS:

1º _____

CPF: _____

2º _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ANEXO I

ITEM	Especificações	Und	Quant	Unitário	Total
06	CONTRATAÇÃO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, 100 MBPS DOWN/ 20 MBPS UP - SEMEP contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento, instalação e manutenção de link de acesso dedicado à internet, na velocidade de 100 mbps download e 20 mbps upload, usando infraestrutura de fibra óptica,	Mês	12	186,00	2.232,00
07	CONTRATAÇÃO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, 100 MBPS DOWN/ 20 MBPS UP - SDRMA contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento, instalação e manutenção de link de acesso dedicado à internet, na velocidade de 100 mbps download e 20 mbps upload, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.	Mês	12	186,00	2.232,00
10	CONTRATAÇÃO DE LINK DE ACESSO A INTERNET, 100 MBPS DOWN/ 20 MBPS UP - SEMSU contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento, instalação e manutenção de link de acesso dedicado à internet, na velocidade de 100 mbps download e 20 mbps upload, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.	Mês	12	186,00	2.232,00
SUBTOTAL					6.696,00

Aditivo**RESUMO ADITIVO 03
CONTRATO Nº 032/2021
PROC. 8.873/2024****PP Nº 041/2021
PROC. 5.548/2021**

LEI Nº 8.666/93

OBJETO: Aditivo de valor ao contrato de prestação de serviços de internet para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura Urbana, Rural e Meio Ambiente através da Secretaria de Municipal de Obras.

FUND: ART. 57 II LEI 8.666/93

CONTRATADO: PJR INTERNET LTDA

CNPJ Nº 28.267.971/0001-11

VALOR GLOBAL: R\$ 6.696,00

VIGENCIA: 12 MESES

Baixo Guandu- ES, 23 de setembro de 2024.

Fabício Benício de Brito

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1422094**EXTRATO DE ADITIVO 01
CONTRATO Nº 046/2024****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024****Processo Administrativo nº004241/2024**

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Cidades/TCE-ES: 2024.011E0600005.01.0007

Objeto: Aditamento de acréscimo e decréscimo de serviços referente **Contratação de empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia para execução de obra de reforma do campo de futebol Society no Bairro Residencial Ricardo Holz, município de Baixo Guandu/ES, através da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA: **GREEN VIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA**

VALOR ACRESCIMO: R\$ 230.341,18

VALOR DECRESCIMO: R\$ 11.341,18

VALOR ADITADO: R\$ 218.402,75

Baixo Guandu-ES, 06 de agosto de 2024.

WANDERLEIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Educação**LEANDRO MONTIBELLER RODRIGUES**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer**Protocolo 1422122****EXTRATO DE ADITIVO 03
CONTRATO Nº 048/2023
PROC. Nº 8.910/2024****PROC. Nº 8.876/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023****LEI Nº 8.666/93****Cidades/TCE-ES: 2023.011E0600001.01.0021**

OBJETO: Prorrogação de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias nas obras de execução de drenagem e pavimentação das Ruas Josina Maria Felix Souza, Rua Felipe dos Santos e Rua João Batista de Menezes no Bairro Santa Mônica, do Município de Baixo Guandu/ES, com emprego de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos de acordo com a planilha

orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projeto básico, através da Secretaria Municipal de Obras.

CONTRATADA: VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA

PRAZO: 45 DIAS

VALIDADE: 14/12/2024

Baixo Guandu- ES, 22 de outubro de 2024

Fabício Benício de Brito

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1422469**EXTRATO DE ADITIVO 01
CONTRATO Nº 013/2024
PROC. 9.052/2024****PROCESSO Nº 5.667/2024**

DISPENSA Nº 000034/2024

FUND: artigo 75, II, LEI nº 14.133/2021

ID: 2023.011E0600003.09.0034

Objeto: Prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias ao contrato de execução de serviços de limpeza dos vidros externos (incluindo parte interna das janelas, vidros do refeitório e do hall de entrada, e vidros do auditório da Prefeitura), bem como da fachada do prédio da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: 54.563.277 RAFAEL MAGEWSKI

ANDRE NETO ME

PRAZO: 60 dias

Baixo Guandu- ES, 23 de outubro de 2024.

Pyetra D.L. Paixão

Secretária Municipal de ADM

Protocolo 1422504**EXTRATO DE ADITIVO 03
CONTRATO Nº 093/2023
PROC. 9.066/2024****PROCESSO Nº 7.003/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023****FUND: LEI 8.666/93****ID Cidades: 2023.011E0600005.01.0024**

OBJETO: Aditamento de prorrogação de prazo na execução da Reforma e ampliação do Cemei Dona Rosa, no município de Baixo Guandu/ES, com emprego de mão de obra, insumo, materiais e equipamentos de acordo com a planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projeto básico, através da Secretaria Municipal de Educação.

FUND: ART 57 §1 LEI 8.666/93

CONTRATADA: FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

PRAZO: 30 DIAS

VALIDADE: 25/10/24 A 24/11/2024

Baixo Guandu- ES, 23 de outubro de 2024.

Wanderleia Rodrigues de Assunção

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1422575